



PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2026

DE 24 DE ABRIL DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 24/04/26
VISTO

Concede o Título de Cidadão Morrinhense ao Senhor **JOSÉ GERARDO SABINO FILHO** e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Morrinhos, **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadania Morrinhense** ao Senhor **JOSÉ GERARDO SABINO FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Morrinhos/CE.

Art. 2º A outorga do referido título ocorrerá em **Sessão Solene da Câmara Municipal de Morrinhos**, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, aos 24 dias de abril de 2026.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Morrinhense** ao Senhor **JOSÉ GERARDO SABINO FILHO**, nascido em **Santana do Acaraú-CE**, em 12 de abril de 1972, **Bacharel em Direito pela Universidade Estadual Vale do Acaraú**.

Iniciou sua trajetória profissional no dia **05 de fevereiro de 1996**, ao assumir o cargo de **Auxiliar Judiciário**, mediante aprovação em concurso público do **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**.

Posteriormente, em **09 de dezembro de 2004**, passou a exercer o cargo de **Oficial de Justiça da Comarca de Morrinhos**, também por meio de concurso público realizado pelo referido Tribunal, função que desempenha com dedicação e elevado senso de responsabilidade.

Ao longo de sua carreira, além das atribuições inerentes ao cargo de Oficial de Justiça, atuou, por aproximadamente dois anos, como **conciliador**, participando de inúmeras audiências nos **Juizados Especiais Cíveis e Criminais** do Fórum de Morrinhos. Exerceu,



CÂMARA MUNICIPAL
MORRINHOS

Construindo um novo tempo

camaramorrinhos | camaramorrinhos.ce.gov.br

PODER LEGISLATIVO

ainda, a função de **Diretor de Secretaria da Vara Única de Morrinhos**, em substituição durante as férias do titular, demonstrando competência, compromisso e versatilidade no serviço público.

Destaca-se, ao longo de seus mais de **20 anos de efetivo exercício** no Município de Morrinhos, pela forma **respeitosa, humana e imparcial** com que sempre tratou os jurisdicionados, independentemente de posição política, condição social ou convicção religiosa.

Reconhecido por sua **ética, responsabilidade e compromisso com o bem comum**, **JOSÉ GERARDO SABINO FILHO** construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao serviço público e à comunidade morrinhense, razão pela qual se mostra **justa e merecida** a concessão do **Título de Cidadão Morrinhense**, como forma de reconhecimento público e gratidão do povo de Morrinhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, aos **24 dias de abril de 2026**

JOSÉ EDSON DE LIRA

JOSÉ EDSON DE LIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROTOCOLO

Recabido em: 24/04/26

VISTO